



PORTARIA Nº.: 277, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lota servidor **PEDRO CALDAS PEIXOTO**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, na **Secretaria Municipal de Assistencia Social CREAS**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo suas efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 22 dias do mês de fevereiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 570 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **LEIDIRLANDE MARIA DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103.075 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 571 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **LUCIA SOUZA TEDESCO**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 102.606 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 572 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **EDILEUZA MENDES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103.074 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 573 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **MARIA CRISTINA FARIAS**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 102.870 no **Posto de Saúde ESF VI**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 574 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103.154 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 575 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **ROSANIA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103.071 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 576 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **AMADOR MONTEIRO DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Administrador do Distrito de Dom. Ribeiro, matrícula funcional nº.: 103.086 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 577 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **DOUGLAS DA SILVA GOMES**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103.155 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 578 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **MAURÍCIO REIS SOARES NUNES**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103.080 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 579 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional nº.: 103.149 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 580 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **VALMIR SOUZA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula funcional nº.: 102.834 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 581 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **WASHINGTON DE PAIVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula funcional nº.: 101.435 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 582 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **GILDESSON PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico, matrícula funcional nº.: 103.169 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 583 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **RENATO DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Subprocurador Municipal, matrícula funcional nº.: 100702 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 584 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **AURI CARDOSO**, ocupante do cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional nº.: 102180 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 585 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **EDMILSON CAMILO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional nº.: 102768 no **Posto de Saúde ESF VI**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 586 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **Valdeci Correa Da Silva**, ocupante do cargo de Coordenador Municipal, matrícula funcional nº.: 103150 no **PAM - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 587 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **FERNANDA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103229 no **PAM - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 588 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **ALINE CARNEIRO OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103231 no **PAM - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 589 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **CLAUDIA APARECIDA VAZ**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103163 na **Creche Municipal Francisca Correia da Silva**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 590 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **SANDRA A. SILVA**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: na **Creche Municipal Francisca Correia da Silva**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 591 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **NORBERTO HORÁCIO SOARES**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 102481 na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Domiciano Ribeiro.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 592 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **ALEX ROSA CAMPOS**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103158 na **Infraestrutura Municipal de - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 593 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **JAIRA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 102897 no **Posto de Saúde ESF VI**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 594 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **GABRIELA ANANIAS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103161 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 595 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar a servidora **VALDIVINA APARECIDA LOURENZO**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: na Creche Municipal **Francisca Correia da Silva**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal



PORTARIA Nº.: 596 A, DE 10 DE ABRIL DE 2013

“Lota servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o Decreto nº.: 21, de 07 de janeiro de 2013, em consonância a Lei Municipal nº.: 2.907, de 27 de março de 2013, a Lei Orgânica do Município de Ipameri, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Lotar o servidor **DIEGO DOS SANTOS VENANCIO**, ocupante do cargo de Chefe de Nucleo, matrícula funcional nº.: 103.224 na **Subprefeitura - Domiciano Ribeiro**.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO.,
aos 10 dias do mês de abril de 2013.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal